



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 606/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de outubro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 535/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A865-977C-AD2E-6D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/10/2022 14:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A865-977C-AD2E-6D57>



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício 102/2022- AR

Porto Ferreira, 17 de outubro de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 535/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria do Nobre Vereador João Lázaro Batista, vem informar o seguinte:

1- Sim é de conhecimento da Agência Reguladora, a abertura da citada avenida, pois, estão sendo realizadas obras pela BRK Ambiental Porto Ferreira, em razão da implantação da Estação Elevatória de Esgoto “Cristo”, a Concessionária nos informou em abril do corrente ano, através do relatório de atividade mensal, item 2.2.2, página 18.

2- Em anexo parecer de 10 de outubro do corrente ano, do Fiscal Regulador.

3- A Agência Reguladora irá oficialar a Concessionária, para a possibilidade de realizar a manutenção no local visando um melhor tráfego na Avenida.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

Porto Ferreira, 10 de outubro de 2022

Sr. Superintendente,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, no mês de abril/2022 foram mobilizadas as obras de implantação da Estação Elevatória de Esgoto Cristo, a partir do que informou o relatório de atividade mensal, item 2.2.2, página 18, enviado pela Concessionária. A Estação Elevatória Cristo está sendo implantada na Rua Totó Ramos, ao lado do Lote n° 375, próximo ao cruzamento da Avenida Ângelo Ramos - Bairro Santa Cruz e vai recalcar os esgotos gerados à margem direita do Rio Mogi Guaçu, diretamente para o tratamento na ETE Fazendinha. Diante disso, esta agência está acompanhando a evolução das obras através do Processo de Fiscalização I-63/2022.

Sobre a vistoria, contatou-se que na rua Totó Ramos, devido às obras referente à construção da Estação Elevatória de Esgoto Cristo, o solo tem que ser reaberto por diversas vezes até que a obra seja concluída, conforme informou engenheiro responsável. Além disso, informou também que o fluxo de máquinas paradas, devido à realização da obra, pode ocasionar afundamento nos locais da via que sofreram intervenção. Sendo assim, a cada abertura na via, a equipe recompõe com saibro sobre a tubulação e em seguida realiza terraplanagem como demonstram fotos a seguir:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



É este meu relatório.

Arlei F. Aureliano

Fiscal de Regulação da ARMPF

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CB0A-92B6-682F-D579> e informe o código CB0A-92B6-682F-D579





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB0A-92B6-682F-D579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 17/10/2022 17:01:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CB0A-92B6-682F-D579>